



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000  
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

e-mail: [secretaria@tarabai.sp.gov.br](mailto:secretaria@tarabai.sp.gov.br) / [www.tarabai.sp.gov.br](http://www.tarabai.sp.gov.br)

LEI N° 1559 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe Sobre: Readequação de verbas  
orçamentárias e dá outras providencias.

**Autoria - Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tarabai**

**JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA**, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber, que a Câmara Municipal de Tarabai **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**ARTIGO 1°** - Fica a contabilidade da Câmara Municipal de Tarabai, autorizada a readequar verba da dotação de uma conta de despesas para outra, no exercício financeiro de 2018, sendo retirado da dotação 4.4.90.52.33.00.00(Equipamento e Material Permanente) o valor de R\$-35.000,00(trinta e cinco mil reais), retira-se da dotação da dotação 3.3.90.30.00.00.00(Material de Consumo) o valor de R\$-11.000,00(onze mil reais), retira-se por fim da dotação 4.6.90.71.00.00(Principal da dívida contratual resgatada), o valor de R\$-3.000,00(três mil reais). Sendo o saldo R\$-22.000,00(vinte e dois mil reais) implantado a dotação 3.1.90.11.00.00.00(vencimento e vantagens fixas - Pessoal Civil), acresce-se ainda o valor de R\$ 2.000,00(dois mil reais), acresce-se a dotação 3.3.90.39.00.00.00 (Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica) o valor de R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais).

**ARTIGO 2°** - A presente movimentação totaliza a quantia de R\$-49.000,00(quarenta e nove mil reais).

**ARTIGO 3°** - As despesas decorrentes da presente lei onerarão da dotação orçamentária vigente.

**ARTIGO 4°** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
**JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data  
supra.

  
**ELAINE CRISTINA DOS SANTOS**  
Secretária Administrativa